

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social – PPAS celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações, previstas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, reuniu-se em sessão ordinária no dia 14 de novembro de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Niterói, nº 1225, Centro.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 59/2023 - CEAS/PR que aprovou Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 2º, § 1º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

CONSIDERANDO a decisão unânime da plenária, tomada durante a reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2024, na qual foram discutidos e deliberados a adesão ao repasse do Piso Único de Assistência Social (PPAS) e as ações a serem implementadas no exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Adesão ao Piso Único de Assistência Social (PPAS) para o exercício de 2025, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica aprovado o Plano de Ação referente à execução física e financeira do Piso Único de Assistência Social (PPAS) para o exercício de 2025, devidamente preenchido no Sistema Fundo a Fundo (SIFF).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 14 de novembro de 2024.

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS